

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 004/2023

Processo: 0000007-04.2023.5.13.0000

Proad: 280/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária virtual, realizada no período de 31/1/2023 a 2/2/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR O ATO TRT13 SGP N.º 0014/2023, que interrompeu, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 17.1.2023, as férias do Desembargador Presidente THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE (matrícula n.º 101.344.484), referentes ao exercício 2023, anteriormente aprazadas para o intervalo de 16.1 a 24.2.2023, restando-lhe um saldo de 39 (trinta e nove) dias, para usufruto em época oportuna.

Observação: com abstenção do Requerente.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária